

Proc. 1.294/39-

(IC-429/39)

UV/MLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito instaurado pela São Paulo Railway Company para apurar a falta grave atribuída a Amaro Antônio Cerca e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que a infração da alínea f) do art. 54 do dec. n. 26.465, de 11 de outubro de 1931, está positivada, pois, tendo o acusado pedido licença, afim de se ausentar para o exterior, não mais reassumiu o cargo, sendo robusta a prova testemunhal do injustificado abandono do serviço;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/9/39